

ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Portaria nº. 035/96

Eu, MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, conferidas por lei:

RESOLVO:


Artigo 1º. - A partir desta data, fica exonerado do Cargo de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, o seguinte funcionário:

ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO  
=====

MARCO ANTONIO DOTTO  
=====

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA  
Em 31 de dezembro de 1996.

  
MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO  
Presidente

